



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano de Custeio Suplementar do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz, a fim de manter o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reestruturado o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado mediante Avaliação Atuarial, através de alíquota suplementar incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz, conforme valores apresentados na tabela a seguir.

ANO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2021	15,03%
2022	16,29%
2023	20,95%
2024	32,00%
2025	33,04%
2026	34,07%
2027	35,15%
2028	36,22%
2029	37,30%
2030	38,38%
2031	39,50%
2032	40,58%
2033	41,63%
2034	42,69%
2035	43,82%
2036	43,84%

ANO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2037	43,86%
2038	43,87%
2039	43,81%
2040	43,80%
2041	43,83%
2042	43,89%
2043	43,90%
2044	43,95%
2045	43,98%
2046	43,98%
2047	43,96%
2048	43,95%
2049	43,89%
2050	43,90%
2051	43,89%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

Art. 2º - Fica ainda, autorizado a transposição dos saldos das dotações orçamentárias referente ao Aporte para cobertura do déficit Atuarial do RPPS, rubrica 3391970000 para a rubrica 3191130000 – obrigações patronais, de todas as Secretarias Municipais.

Art. 3º - Esta Lei revoga as disposições em contrário, entrando em vigor no primeiro dia útil após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 16 de dezembro de 2021.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16 / 12 / 2021
Art. 86 Lei Orgânica
[Signature]
Visto